



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 116/2003
De 07 de Novembro de 2003.

Transfere data de Sessão Ordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base no requerimento aprovado na sessão ordinária de 06 de novembro de 2003, promulga a seguinte

Resolução:

Art. 1º - A sessão ordinária regimental de 20 de Novembro de 2003 fica transferida para o dia 25 de Novembro de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 07 de Novembro de 2003.


Ênio Heinche Haas
Presidente